

ATO EXECUTIVO Nº 109/2023

SÚMULA: Atualiza a Composição do Comitê Estatutário previsto no Ato Executivo 289/2017 e dá outras providências.

Publicado no quadro próprio de editais nesta CMTU-LD, na Rua Prof. João Cândido, 1213 no período de 15/08/23 a 25/08/23

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o artigo 10, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de Junho de 2016;


Marcelo Hidemi Uemura
GERENTE ADMINISTRATIVO
CMTU-LD

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Estatutário criado pelo Ato Executivo 289/2017 será composto por 03 (três) membros, a seguir nominados:

- I - Elizangela de Lima – matrícula nº 35;
- II - Josué Ribeiro de Jesus – matrícula nº 575;
- III - Marina Pinto Giorgi - matrícula 519;

Parágrafo único. A coordenação do Comitê Estatutário caberá à empregada pública Marina Pinto Giorgi.

Art. 2º. O artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário, instituído através do Ato Executivo nº 325/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Comitê Estatutário funciona de forma permanente, sendo constituído por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos.

Art. 3º. Fica revogado o §2º do artigo 4º do Regimento Interno do Comitê Estatutário.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de agosto de 2023.


MARCELO BALDASSARRE CORTEZ
DIRETOR PRESIDENTE

